



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1251/2016

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
1551-1	Adolfo Rumanski	30	29/12/2014 a 28/12/2015	18/07/2016 a 16/08/2016
0213-1	Clovis Jose do Prado	30	17/06/2015 a 16/06/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
1006.-1	Leodir Secco	30	12/05/2015 a 11/05/2016	09/08/2016 a 07/09/2016

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 5995  
Data 21/07/2016  
Página(s) 13-A